



# Diário da Justiça

Nº 5222 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 256 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	01
CÂMARAS CRIMINAIS .....	15
SEÇÃO DE PREPARO .....	16
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	16
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	17
SECRETARIA .....	18
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	19
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	19
PROCESSO CRIME .....	42
SERVIÇO DE PREPARO .....	43
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	43
CRIME .....	123
JUIZADOS ESPECIAIS .....	129

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	131
CRIME .....	180
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	182
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	185
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	191
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	217
INTERIOR .....	222
DIVERSOS .....	254

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIOI Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 02-09-1998

Relação No. 1998.03323 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adyr Raitani Júnior	002	0070888-5
Antonio Moris Cury	001	0070875-8
Djalma Antonio Muller Garcia	001	0070875-8
Edgar David Gusso	001	0070875-8
Estevam Capriotti Filho	001	0070875-8
Neusa Maria Garantiski	002	0070888-5
Rafael da Costa Contador	001	0070875-8
Silvio Andre Brambila Rodrigues	001	0070875-8

### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.



Protocolo : 1996/29876  
 Comarca : Capitão Leônidas Marques  
 Ação Originária : 9500000113 Inquérito Policial  
 Autos Complementar: 9500000114 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Oldino Jose Vígano  
 Def. dativo : Ary da Silva Filho  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Moacir Guimarães  
 Motivo : Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 8.038/90  
 Vista Advogado : Ary da Silva Filho (PR016251)

Juiz Convocado: Milani de Moura

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 01-09-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.03298 de Publicação (Analítica)

Advogado **ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO** Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0070035-4 Pedido de Providências (Cam)**  
 Protocolo : 1998/66150  
 Comarca : Cascavel  
 Ação Originária : 9500000569 Pedido de Providências  
 Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Requerido : Salazar Barreiros  
 : Regina Marta Barreiros Bento  
 : José Edison Bento  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Osiris Fontoura  
 Relator Convocado : Juiz Conv. Campos Marques  
 Proferido : No protocolado sob Nº 1998.00074841  
 Despacho : Defiro. Aguarda-se no prazo solicitado.  
 Ctba, 26/08/98.  
 Juiz Convocado CAMPOS MARQUES  
 Relator

## SEÇÃO DE PREPARO

## DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Div. de Registro e Informações  
 Seção de Preparo

Página 001  
 Emitido em 02-09-1998

Relação No. 1998.03326 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Cesar Edward Abbate Sosa	001	0067292-4
Edgard Katzwinkel Junior	002	0069896-0
	003	0069897-7
Emerson Ernani Woyceichoski	002	0069896-0
	003	0069897-7
Gunda Gutknecht	002	0069896-0
	003	0069897-7
José Valdeci da Rosa	002	0069896-0
	003	0069897-7
Luz Sebastiao Favero	002	0069896-0
	003	0069897-7
Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala	001	0067292-4
Sérgio Seleme	002	0069896-0
	003	0069897-7

001. **0067292-4 Carta Rogatória Crime**  
 Protocolo : 1998/31855  
 Comarca : Foz do Iguaçu  
 Ação Originária : 9700000083 Queixa Crime  
 Rogante : Juiz de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu 1ª Vara Criminal  
 Rogado : Poder Judiciário de Alto Paraná Paraguay  
 Interessado : Dobrandino Gustavo da Silva  
 Advogado : Cesar Edward Abbate Sosa  
 : Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala  
 Interessado : Amauri Escudero Martins  
 : Silvio da Silva  
 : Jorge Xavier Samudio Gimenez  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 58,89

002. **0069896-0 Carta Rogatória Cível**  
 Protocolo : 1998/65134  
 Comarca : Ponta Grossa  
 Vara : 4ª Vara Cível  
 Ação Originária : 9700000082 Ação Monitoria  
 Rogante : Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa 4ª Vara Cível  
 Rogado : Poder Judiciário de Harder - Holanda  
 Interessado : Mieke Blokzijl-Mol  
 Advogado : Edgard Katzwinkel Junior  
 : Sérgio Seleme  
 Interessado : Eugênio lenk Ferreira  
 : Luiz Ubirajara Gomes da Silva  
 : Walter Ivar Van Halst  
 : Celso Schluter  
 Advogado : Emerson Ernani Woyceichoski  
 : José Valdeci da Rosa  
 Interessado : Cornelis Wilhelmus Schreurs  
 : Franke Dijkstra  
 Advogado : Luiz Sebastiao Favero  
 : Gunda Gutknecht  
 Interessado : Frank Mol  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 80,80

003. **0069897-7 Carta Rogatória Cível**  
 Protocolo : 1998/65423  
 Comarca : Ponta Grossa  
 Vara : 4ª Vara Cível  
 Ação Originária : 9700000082 Ação Monitoria  
 Rogante : Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa 4ª Vara Cível  
 Rogado : Poder Judiciário de Hoorn - Holanda  
 Interessado : Mieke Blokzijl-Mol  
 Advogado : Edgard Katzwinkel Junior  
 : Sérgio Seleme  
 Interessado : Eugênio lenk Ferreira  
 : Luiz Ubirajara Gomes da Silva  
 : Walter Ivar Van Halst  
 : Celso Schluter  
 Advogado : Emerson Ernani Woyceichoski  
 : José Valdeci da Rosa  
 Interessado : Cornelis Wilhelmus Schreurs  
 : Franke Dijkstra  
 Advogado : Luiz Sebastiao Favero  
 : Gunda Gutknecht  
 Interessado : Peter Mol  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 80,67

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 07/09/98 (17:00 horas)**  
**Término - 14/09/98 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS**

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias



**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 126/98**

**Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando a coordenação dos trabalhos referentes ao mutirão da AÇÃO e CIDADANIA realizado na Comarca de Bela Vista do Paraíso, nos dias 20 e 21 de junho transato, resolve**

**ELOGIAR**

o Dr. **HELDER JOSÉ ANUNZIATO**, Digníssimo Juiz de Direito da referida Comarca pelo brilhantismo com que dirigiu os serventuários e atuou junto à comunidade representando condignamente a Justiça do Estado.

Publique-se  
Anote-se

Em, 25 de agosto de 1998.

  
**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 05 de agosto de 1998.

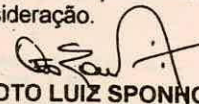
D.J.  
Ofício Circular nº 84/98  
Prot. nº 63468/98  
**Assunto: Certidão de Bens.**

**Senhor Juiz**

À fim de instruir autos de Falência nº 063/96, em trâmite junto ao Juízo de Direito da Comarca de Palmeira, solicito a Vossa Excelência interceder junto ao(s) Ofício(s) de Registro de Imóveis dessa Comarca no sentido de encaminhar Certidão dos bens existentes em nome da massa Falida de IREM S/A - Ind. e Comércio, C.G.C nº 79.570.495/0001-14, e de seus sócios **MARCOS JOSÉ**

**MALUCCELLI - C.P.F. nº 005559679-72; ARTHUR ORLANDO KLASS - C.P.F. nº 005556149-72; LUCY MALUCCELLI - C.P.F. nº 006442859-15; RUBENS MENDES DE MORAES - C.P.F. nº 000511799-20; RENEY MALUCCELLI - C.P.F. nº 124532009-25; VICENTE MALUCCELLI FILHO - C.P.F. nº 214349729-68; NERY MALUCCELLI JÚNIOR - C.P.F. nº 016050979-34; CARLOS BAPTISTA MALUCCELLI - C.P.F. nº 005557549-87; LEVINA BACILA MALUCCELLI - C.P.F. nº 214353889-72; BENJAMIM EURICO MALUCCELLI - C.P.F. nº 271678288-15; JOSÉ LUIZ MALUCCELLI - C.P.F. nº 214350229-04; ESP. DE SALIM CURI - C.P.F. nº 000964319-20; DOROTY E. MALUCCELLI CURI - C.P.F. nº 000964319-20; ESP. ROBERTO FIANI - C.P.F. nº 186423149-15; TEREZINA E. MALUCCELLI FIANI - C.P.F. nº 186423149-15; JOÃO RIGONI - C.P.F. nº 010324889-72; DENISE DO ROCIO RIGONI MALUCCELLI - C.P.F. nº 340215319-04; JOÃO ROBERTO RIGONI - C.P.F. nº 340224229-04; LILIAN D. RIGONI VIDA - C.P.F. nº 018084989-53; LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI PONTES - C.P.F. nº 340211919-68; LUIZ HENRIQUE RIGONI - C.P.F. nº 678774519-87; MÁRCIO BENJAMIM RIGONI - C.P.F. nº 320682559-87; LUIZ CLAUDIO MALUCCELLI - C.P.F. nº 374845409-00, EMILIO MALUCCELLI NETO - C.P.F. nº 157337779-15, SÉRGIO LEOPOLDO - C.P.F. nº 238699179-20, JURANDIR SANTOS MALUCCELLI - C.P.F. nº 413611979-72, e MAVIEMBE TRANSPORTES ADMINISTRAÇÕES PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. - C.G.C. nº 77486900/0001-15, e seus sócios Gerentes: RENATO BAPTISTA MALUCCELLI - C.P.F. nº 139463159-67 e EMILIO MALUCCELLI NETO - C.P.F. nº 157337779-15, bem como de eventuais alienações feitas pelos mesmos, nos 02 (dois) anos anteriores à 13 de agosto de 1996.**

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

  
**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito  
WSM/cvb05

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****TRIBUNAL DE ALÇADA**

**PORTARIA N. 250/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 72167/98, resolve:

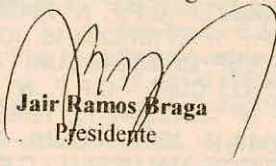
**MANDAR CONTAR**

em favor de **Sérgio Renato Costa Lima**, matrícula n. 5289, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: para **todos os efeitos legais**, o tempo de 2 (dois) anos e 105 (cento e cinco) dias, por serviços prestados ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado, no período de 18 de julho de 1968 a 30 de outubro de 1970, consoante o art. 35, § 2º, da Constituição Estadual; para os efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e conseqüente acréscimo de adicionais**, o tempo de 119 (cento e dezenove) dias, prestado à Telepar, no período de 11 de fevereiro a 9 de junho de 1976, **ex vi** do art. 130, inciso III, da Lei Estadual n. 6174/70 combinado com o art. 8º, da Lei Estadual n. 10296/93, e para **efeito de aposentadoria**, o tempo de 7 (sete) anos e 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 17 de janeiro a 15 de março de 1972, de 20 de março de 1972 a 28 de outubro de 1975, e de 1º de julho a 16 de outubro de 1976, de 1º de dezembro de 1976 a 27 de junho de 1977, de 6 de dezembro de 1977 a 4



de janeiro de 1978, de 1º de julho a 17 de agosto de 1981, de 23 de setembro de 1981 a 30 de março de 1984 e de 1º de fevereiro a 23 de maio de 1988, de acordo com o art. 35, §5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de agosto de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 251/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 35, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e o protocolado sob n. 75543/98, resolve:

**REMOVER**

a pedido, a Excelentíssima Senhora Doutora **Denise Martins Arruda**, Juíza deste Tribunal, da Quinta Câmara Cível para a Primeira Câmara Criminal, na vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Nério Spessato Ferreira, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 31 de agosto de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**SECRETARIA**

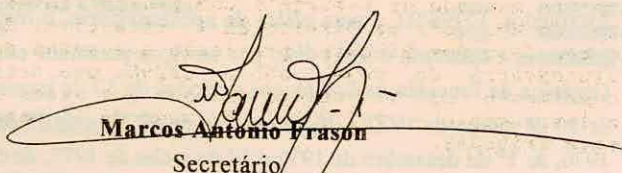
**ORDEM DE SERVIÇO N. 362/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75662/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Gabriel Cavassin Filho**, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 237/96, a partir do próximo dia 31.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 363/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75191/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Carla Yassim**, matrícula n. 5196, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço n. 355/98, a partir do último dia 26.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário

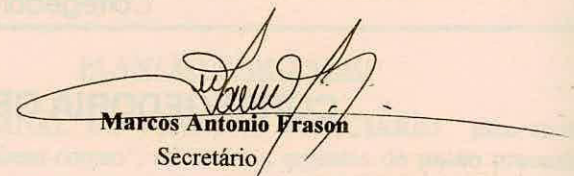
**ORDEM DE SERVIÇO N. 364/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75722/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Sérgio Luiz Ramon**, matrícula n. 5138, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 52 (cinquenta e dois) dias restantes de licença especial, alusiva ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1992 e 2 de fevereiro de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço n. 98/98, a partir desta data, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 365/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75833/98, resolve:

**CONCEDER**



a **Moacir Rogério Tortato**, matrícula n. 5590, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço n. 129/98, a partir do próximo dia 31.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES : 08/98 NO. RELACAO:12

PROTOCOLO N. : 0066709/98  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IDEVAN BATISTA LOPES  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 03/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0066754/98  
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FRASON  
 ASSUNTO : INTERRUPCAO DE FERIAS  
 DATA : 03/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0066755/98  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 03/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0066542/98  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ TUFU MARON FILHO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 04/08/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE GUSTAVO TAVORA RODRIGUES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0067911/98  
 INTERESSADO : HELDER DIACOMO DOS SANTOS  
 ASSUNTO : ENQUADRAMENTO  
 DATA : 10/08/98  
 DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. DE-SE CIENCIA AO FUNCIONARIO.

PROTOCOLO N. : 0068366/98  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 10/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0069168/98  
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FOGGIATTO  
 ASSUNTO : APOSENTADORIA PROPORCIONAL  
 DATA : 17/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER DE FLS. 27 A 30 E CALCULOS DE FLS. 34. LAVRE-SE PORTARIA. APOS ENCAMINHE-SE AO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA.

PROTOCOLO N. : 0070753/98  
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FRASON  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 17/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. ACOLHO A INDICACAO DE ISABEL JACOMEL. LAVRE-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 0072167/98  
 INTERESSADO : SERGIO RENATO COSTA LIMA

ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO  
 DATA : 27/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0075543/98  
 INTERESSADO : DENISE MARTINS ARRUDA  
 ASSUNTO : REMOCAO PARA A PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL  
 DATA : 31/08/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO PROTOCOLADO SOB N. 75543/98. LAVRE-SE PORTARIA.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO Nº. 1295

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS ALBERTO PEREIRA	001	0036048-3
CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO	001	0036048-3
CLAUDIA R. REGINATO ZARPELON	001	0036048-3
JOSE CARLOS ALVES SILVA	002	0125326-7
MARCO ANTONIO MAIA CORREA	001	0036048-3
ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR	003	0125434-4

### ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0036048-3  
 COMARCA : PINHAO  
 VARA : VARA CIVEL  
 AUTOR : SANCHI DE OLIVEIRA CALDAS  
 AUTOR : ALBARI CALDAS  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO MAIA CORREA  
 REU : INDUSTRIAS JOAO JOSE ZATTAR S/A  
 ADVOGADO : CLAUDIA R. REGINATO ZARPELON  
 ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : VAGO (18)  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON  
 REVISOR : VAGO (19)  
 REVISOR CONV. : JUIZ CONV. MUSSI CORREA  
 DESPACHO :  
 TENDO EM VISTA A PETICAO DE FLS.750, MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS. INTIME-SE. Em 25 de agosto de 1998 (a) JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON

### MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0125326-7  
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : TEREZINHA BLASIOUS  
 ADVOGADO : JOSE CARLOS ALVES SILVA  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
 VISTOS,...

1. Terezinha Blasious, devidamente qualificada, impetra mandado de seguranga com pedido liminar, contra ato do MM. Juiz de Direito da 1 vara cível da comarca de Sao Jose dos Pinhais, praticado nos autos de acao de reintegracao de posse sob n 32/98, que determinou o cumprimento do v. acordao exarado nos autos de agravo de instrumento n 117.739-9, oriundo da 7 Camara Cível deste Tribunal.



## COMARCA DE SALTO DO LONTRA

COMARCA DE SALTO DO LONTRA ESTADO DO PARANÁ

JUIZ: DR. CESAR AUGUSTO BOCHNIA

RELAÇÃO N.º 010/98

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

NOME/ADVOGADO	N.º PROCESSO	ORDEM
DR. ADÃO FERNANDES DA SILVA	031/98	001
DR. EDILSON LUIZ WARMLING	036/96	002
DR. GOMERCINDO CAMILO BIAVA	036/96	002
DR. ROBERTO PIETA	036/96	002
DR. ROBERTO PIETA	001/97	003

01 - Processo Crime n.º 031/98 - réu JOSÉ MARCOS PEREIRA - Manifeste-se a defesa sobre a fase do 499 do CPP. Adv. Dr. Adão F. da Silva.

02 - Processo Crime n.º 036/96 - réu NELSON CARMINATTI E/OU - Manifeste-se a defesa sobre a fase do 499 do CPP. Adv. Drs. Edilson L. Warmling, Gomercindo C. Biava e Roberto Pieta.

03 - Ação Penal do Juizado Especial Criminal n.º 001/97 - réu ANTONIO VANDERLEI GRANVILLE - Apresente a defesa, no prazo de dez (10) dias, suas alegações finais - Adv. Dr. Roberto Pieta.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 162/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** da Senhora Promotora Substituta **CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ**, conforme o ATO PGJ n.º 222/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

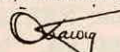
EDITAL N.º 163/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** da Senhora Promotora Substituta **FERNANDA LACERDA TREVISAN**, conforme o ATO PGJ n.º 223/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **BANDEIRANTES**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO


EDITAL N.º 164/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **EDMARCIO REAL**, conforme o ATO PGJ n.º 224/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da entrância intermediária de **NOVA ESPERANÇA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

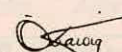
EDITAL N.º 165/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **VANESSA HARMUCH PEREZ**, conforme o ATO PGJ n.º 225/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial de CAMPINA DA LAGOA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

EDITAL N.º 166/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MARCELO PAULO MAGGIO**, conforme o ATO PGJ n.º 226/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial de GRANDES RIOS**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL N.º 167/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal n.º 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **SILVIA TESSARI FREIRE**, conforme o ATO PGJ n.º 227/98, de 02 de setembro de 1998,

#### TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial de MANGUEIRINHA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**


EDITAL Nº 168/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **WILDE SOARES PUGLIESE**, conforme o ATO PGJ nº 228/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **CHOPINZINHO**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 169/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **RUDI RIGO BÜRKLE**, conforme o ATO PGJ nº 229/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de **entrância intermediária** de **UNIÃO DA VITÓRIA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 170/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **FÁBIO HIDEKI NAKANISHI**, conforme o ATO PGJ nº 230/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de **entrância intermediária** de **ARAPONGAS**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

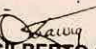
EDITAL Nº 171/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **CLÁUDIO FRANCO FELIX**, conforme o ATO PGJ nº 231/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **LOANDA**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** (precedeu três remoções);
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 172/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a **REMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI**, conforme o ATO PGJ nº 232/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **DOIS VIZINHOS**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** (precedeu três remoções), observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 173/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **DIEGO FERNANDES DOURADO**, conforme o ATO PGJ nº 233/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

EDITAL Nº 174/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **EDUARDO FERNANDO APPIO**, conforme o ATO PGJ nº 234/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **PRUDENTÓPOLIS**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 175/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **APOSENTADORIA** do Senhor Promotor de Justiça **MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO**, conforme o ATO PGJ nº 235/98, de 02 de setembro de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto** junto à **30ª Seção Judiciária** da Comarca de **entrância final** de **FOZ DO IGUAÇU**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 02 de setembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente



ATO Nº 222/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 327, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11077/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ, RG nº 3.166.867-0/PR, Promotora Substituta da 44ª Seção Judiciária da Comarca de entrância Intermediária de LARANJEIRAS DO SUL, ao cargo de Promotor Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de CASTRO.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 223/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 328, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11081/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora FERNANDA LACERDA TREVISAN, RG nº 5.076.611-0/PR, Promotora Substituta da 50ª Seção Judiciária da Comarca de entrância Intermediária de BANDEIRANTES, ao cargo de Promotor Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de PARANAÍ.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 224/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 329, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11085/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor EDMARCIO REAL, RG nº 3.294.468-0/PR, Promotor Substituto da 56ª Seção Judiciária da Comarca de entrância Intermediária de NOVA ESPERANÇA, ao cargo de Promotor Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de APUCARANA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 225/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 330, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11080/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora VANESSA HARMUCH PEREZ, RG nº 6.085.090-9/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de CAMPINA DA LAGOA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de CURIÚVA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 226/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 331, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 08866/98, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MARCELO PAULO MAGGIO, RG nº 5.458.371-0/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de GRANDES RIOS, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de PRIMEIRO DE MAIO.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 227/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 332, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11091/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora SILVIA TESSARI FREIRE, RG nº 24.127.408-4/SP, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de MANGUEIRINHA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de MAMBORÊ.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 228/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 333, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11079/98, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor WILDE SOARES PUGLIESE, RG nº 5.631.829-1/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CHOPINZINHO, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de CORONEL VIVIDA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 229/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 334, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11090/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor RUDI RIGO BÜRKLE, RG nº 6.050.692.752/RS, Promotor Substituto da 49ª Seção Judiciária da Comarca de entrância Intermediária de UNIÃO DA VITÓRIA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de PÉROLA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 230/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 335, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 08863/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor FÁBIO HIDEKI NAKANISHI, RG nº 4.335.868-5/PR, Promotor Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância Intermediária de ARAPONGAS, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de XAMBRE.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 231/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 336, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11087/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor CLÁUDIO FRANCO FELIX, RG nº 3.979.729-1/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância Intermediária de LOANDA, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de LARANJEIRAS DO SUL.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 232/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 337, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11088/98, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI, RG nº 5.577.544-3/PR, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância Intermediária de DOIS VIZINHOS, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de TELÊMACO BORBA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 233/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 338, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11092/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor DIEGO FERNANDES DOURADO, RG nº 27.227.272-0/SP, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância Intermediária de PITANGA.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça



ATO Nº 234/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 339, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 11093/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Doutor **EDUARDO FERNANDO APPIO**, RG nº 1.045.012.125/RS, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PRUDENTÓPOLIS**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **IVAIPORÁ**.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 235/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas, pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução CSMP nº 340, de 02 de setembro de 1998, proferida no protocolado nº 10981/98, PGJ, decide

**APOSENTAR**

a pedido, por tempo de serviço, o Doutor **MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO**, RG nº 851.923-4/PR, Promotor de Justiça Substituto junto à 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**, conforme cálculos da Informação nº 059/98 do Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria Geral de Justiça, ou seja, com proventos de inatividade consistentes em vencimento básico e verba de representação integrais do cargo de **Promotor de Justiça de entrância final**, bem como adicionais alusivos a 06 (seis) quinquênios, nos termos artigo 129, parágrafo 4º, combinado com inciso VI, do artigo 93, ambos da Constituição Federal, artigo 54, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, artigo 118, inciso I, alínea "g", da Constituição Estadual, e artigo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 08.05.84, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 42, de 1º.06.88.

Curitiba, 02 de setembro de 1998



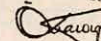
**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DESIGNAR**

a Promotora de Justiça Doutora **ELISIANE DA SILVA MORAES** para responder pelos serviços do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, a partir da data da publicação do Ato nº 207/98 e até 31 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1365/98.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

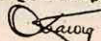
RESOLUÇÃO Nº 1447

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11225/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

**CONCEDER**

à Promotora de Justiça Doutora **MARCIA FRANCINE BROIETTI** 3 (três) meses da licença especial a que faz jus, referente ao período de 13.9.89 a 13.9.94, assegurados pela Resolução nº 149/95, para serem usufruídos a partir de 13 de setembro do fluente.

Curitiba, 31 de agosto de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

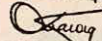
RESOLUÇÃO Nº 1449

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11594/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

**CONCEDER**

7 (sete) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor **ÂNGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 8 a 14 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 31 de agosto de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1327

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 10270/98-PGJ, resolve

**TRANSFERIR**

a licença especial concedida através da Resolução nº 154/98 ao Procurador de Justiça Doutor **MUNIR GAZAL** para os períodos de 16 de setembro a 30 de outubro do ano em curso e de 1º de março a 14 de abril de 1999, ficando, em consequência, retificada a Resolução nº 1273/98.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1420

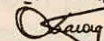
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça Doutora **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA** para responder pelos

serviços do Ministério Público na comarca de CURIÚVA, no período de 28 a 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1423/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a **INCORPORAÇÃO** ao acervo do serviço público dos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR Procurador de Justiça Curitiba	10985/1998 R. G. Nº 894.201-3	350	06/11/84	06/05/94	658/86
ERVIN FERNANDO ZEIDLER Promotor de Justiça de entrância final Curitiba	10992/1998 R. G. Nº 1.105.090	350	06/09/84	06/03/94	1168/86

Curitiba, 26 de agosto de 1998.



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA****EDITAL Nº 23/98**

O DOUTOR LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, JUIZ DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA ZONA ELEITORAL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o disposto no artigo 120, parágrafo 3º e 4º da Lei 4.347, de 15 de julho de 1965, **DISPENSOU DIRCE DE LIMA** (Primeira Secretária da Mesa Receptora de Votos da seção 496), **MARLI IVANKIO DOS SANTOS** (Segunda Mesária da Mesa Receptora de Votos da seção 376), **GILBERT BOHDAN HAMILKO** (Presidente da Mesa Receptora de Votos da seção 376), **JUAN DARCI BARBOSA JUNIOR** (Primeiro Mesário da Mesa Receptora de Votos da Seção 364) **DESIGNANDO**, respectivamente, em substituição, **CILENE MARA DA SILVA**, **LEOMAR DE OLIVEIRA COLLA**, **MARLI IVANKIO DOS SANTOS** e **PAULO ROBERTO CAMARGO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **Adriana Bastos Tralulci** (Adriana Bastos Tralulci), Chefe do Cartório, o fiz digitar e subscrevi.

7656

  
**LOURIVAL SOARES DOS ANJOS**  
Juiz Eleitoral

**SECRETARIA**  
SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL  
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

**RELAÇÃO Nº 143/98**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**

RECURSO ELEITORAL Nº 41 - CLASSE 2ª  
PROCEDÊNCIA : CASCAVEL (185ª Z.E.)  
RECORRENTES : COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB  
ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR  
RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.  
RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

"Baixem como requerido, 10 dias.

Curitiba, 29.08.98

(a)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".